DECRETO Nº 2.979 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1.998, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.999".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.998, de 19 de outubro de 1.999, um crédito suplementar até a importância de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que se destinará a suplementar a seguinte dotação orçamentária:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-10	Outros Serviços e Encargos.....R$ 100.000,00
06	DEP.SAÚDE,ASSISTÊNC. E PREVIDÊNCIA
01	SAÚDE
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
1375428	Assistência Médica e Sanitária
13754282.013000	Subvenção a Santa Casa de Miser.de Parapuã
3.2.3.1.00.0000-82	Subvenções Sociais.....R$ 50.000,00
1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.002000	I.N.S.S.
3.1.1.3.00.0000-119	Obrigações Patronais.....R$ 100.000,00
07	DEP.TÉC. JURIDICO E PLANEJAMENTO
02	PLANEJAMENTO E OBRAS
10	Habitação e Urbanismo
1057	Habitação
1057316	Habitações Urbanas
10573161.015000	Programa Habitar Brasil
4.1.1.0.00.0000-133	Obras e Instalações.....R$ 80.000,00
TOTAL.....	.....R$ 330.000,00

DECRETO Nº 2.979 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.999.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento da receita.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de outubro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393.478
Chefe de Gabinete